



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 29 de outubro de 1980

ANO V — N° 207

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 5.549, DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

Aprova os Quadros Orgânicos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e com fundamento no artigo 5° da Lei n° 5.622, de 1° de dezembro de 1970, e ainda, tendo em vista o que consta do Processo n° 057.672/78,

DECRETA:

Art. 1° — Ficam aprovados os Quadros de Organização da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com a Estrutura Organizacional estabelecida pela Lei n° 6.450, de 14 de outubro de 1977.

§ 1° — Os Quadros de Organização aprovados por este Decreto serão publicados em Boletim Reservado da Corporação.

§ 2° — A implantação dos Quadros de Organização, ora aprovados, deverá ser efetivada dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 2° — As Organizações Policiais-Militares terão reguladas as suas Missões e Atribuições em regulamentos próprios e as suas denominações serão as especificadas nos Quadros de Organização ora aprovados.

Parágrafo único — Serão mantidas, para efeito histórico, as datas de criação das Organizações Policiais-Militares, que tenham sofrido alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos n° 1.287, de 02 de fevereiro de 1970; n°s 1.623 e 1.625, de 03 de março de 1971; n°s 1.636 e 1.638, de 10 de março de 1971; n° 1.670, de 15 de abril de 1971; n° 1.837, de 1° de novembro de 1971; n° 1.985, de 02 de maio de 1972 e n° 3.445, de 23 de novembro de 1976, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1980
92° da República e 21° de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a RAIMUNDO FLORENCIO SILVA, Servente, nível 05, matrícula n° 02.900-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de A tendente, nível 09, a ANA ALVES CORDEIRO, matrícula n° 06.111-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO SERQUEIRA SALES, Escrivário, nível 10-B, matrícula n° 11.002-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ÍNDICE

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
PROCURADORIA GERAL	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	9

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL**

DO DISTRITO FEDERAL
Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr\$900,00
Semestral Cr\$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna,
Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Despachos

PROCESSO N°: 112.333/80

INTERESSADO: ANTONIO BEZERRA DE MELO - Mat. 20.099-9-SEP

ASSUNTO: REVISÃO DE SUA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Senhor Governador:

O servidor ANTONIO BEZERRA DE MELO, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Matrícula n° 20.099-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer a Vossa Excelência revisão de sua avaliação de desempenho.

Anteriormente, o referido servidor já havia requerido a esta Secretaria, revisão dos critérios adotados para sua avaliação, o que foi indeferido por falta de amparo legal, mas inconformado, o funcionário acima classificado, volta ao assunto dirigindo-se a Vossa Excelência.

A matéria em causa já foi devidamente examinada pela Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, mas não foi apresentado nenhum fato novo que justifique a pretensão do requerente. Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo o indeferimento por falta de amparo legal.

Brasília, 15 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Indefiro por falta de amparo legal.

Brasília, 24 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO N°: 020.419/80

INTERESSADO: ARMANDO DE ASSIS SANTANA

ASSUNTO: READMISSÃO

Senhor Governador:

Em 10 de setembro do corrente ano, o ex-servidor ARMANDO DE ASSIS SANTANA requer a Vossa Excelência sua readmissão no cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207.A, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o qual foi nomeado conforme Decreto de 14 de março de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 53, de 20 do mesmo mês e ano.

Para o mencionado cargo o requerente foi aprovado em Concurso Público, mas conforme pedido seu, foi exonerado do mesmo, por Decreto datado de 22 de outubro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 204, de 25 do mesmo mês, retroagindo a 17 de setembro do mesmo ano.

O que é requerido no presente Processo é imprecendente, tendo em vista que o preenchimento de cargo é comandado por dispositivo constitucional que prevê concurso público para seu provimento.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja indeferido por falta de amparo legal.

Brasília, 15 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Indefiro por falta de amparo legal.

Brasília, 24 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

GABINETE CIVIL**PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1980**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos I e III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.944, de 29 de novembro de 1979,

RESOLVE:

I — Aprovar a Tabela para cobrança de Taxa de Locação de dependências do Centro de Convenções de Brasília, do Departamento de Turismo, anexa a presente Portaria.

II — A Taxa de Locação, referida no item anterior, será cobrada com base no valor da ORTN, sendo que somente haverá isenção do recolhimento da mesma, mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DO SANTOS

Chefe do Gabinete Civil

DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	DEPENDÊNCIAS LOCÁVEIS			PREÇO - ORTN (1)			OBS	
	NÚMERO	M ²	CAPACIDADE (PESSOAS)	MANHÃ	TARDE	NOITE		TOTAL/DIA
AUDITÓRIOS	A	1	4.500	964+12	4,3	4,3	5,6	14,2
	B	1	1.125	191+6	2,1	2,1	2,9	7,1
	C	1	1.125	196+6	1,6	1,6	2,3	5,5
	D	1	1.125	231	1,8	1,8	2,5	6,1
	E	1	1.125	264	1,6	1,6	2,3	5,5
Ar.p/Exposição	1	2.400	-	2,7	2,7	3,6	9,0	
Apoio: Ala "N"	1	1.600	-	0,8	0,8	1,2	2,8	
- Subsolo	1	2.000	-	-	-	-	-	
- Pav. Sup.	1	2.000	-	-	-	-	-	
. Salas	16	40	27	0,9	0,9	1,3	3,1	
. Salão	1	416	277	0,6	0,6	0,8	2,0	
. Salão	1	300	200	0,4	0,4	0,7	1,5	
Ar.p/Comérc.e exp.	1	5.000	-	4,0	4,0	5,2	13,2	
Estacionamento**	5	18.900	(760 veículos)	-	-	-	-	
TOTAIS	-	38.900	2.779	20,8	20,8	28,4	70,0	

* Inclui uma área de 300m² localizada na Ala Sul

** Opção para mais 10.000 vagas a 50 metros (Estacionamento Centro Desportivo Presidente Médici).

(1) Adicionais: 20% para utilização aos sábados, domingos, feriados e dias santificados, etc

20% sobre o preço/expediente da dependência com sistema de tradução simultânea.

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA N° 007/80-SEG, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto n° 4.515, de 28.12.78, e o constante dos Decretos n°s 5.534, 5.535 e 5.540, de 16.10.80 e 17.10.80, respectivamente,

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados para movimentação no 4º trimestre, através da Portaria nº 006/80-SEG, de 01 de outubro de 1980

Brasília, 22 de outubro de 1980
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007/80-SEG, DE 22 DE outubro DE 1980

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO. ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA.		SITUAÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	ATUAL	NOVA
2.010 - Manutenção das atividades da Secretaria do Governo			
- Pessoal e Encargos Sociais			8.315.075,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007/80-SEG, DE 22 DE outubro DE 1980

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO. ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA.		SITUAÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ATUAL	NOVA
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		55.000,00	90.385,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		520.000,00	557.026,00
T O T A L		575.000,00	647.411,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007/80-SEG, DE 22 DE outubro DE 1980

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG		SITUAÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	ATUAL	NOVA
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios			
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....		29.425.000,00	39.431.428,00
1.005 - Encargos de Regionalização.			
4.1.3.0. - Investimentos em Regime de Execução Especial ...		7.259.571,00	7.259.571,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.			
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....		3.200.377,00	5.596.038,00
1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal.			
4.1.3.0. - Investimentos em Regime de Execução Especial....		40.000.000,00	40.565.141,00
1.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Adm. do DF			
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....		52.000.000,00	106.512.400,00
1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos.			
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....		1.744.000,00	1.694.000,00
1.071 - Desenvolvimento Urbano.			
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....		80.000.000,00	110.968.000,00
TOTAL		213.628.948,00	312.026.578,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007/80-SEG, DE 22 DE outubro DE 1980

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO. ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG		SITUAÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE	SUBELEMENTO/GRUPO DE DESPESA	ATUAL	NOVA
2.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN.			
3.2.1.2/01 - Pessoal e Encargos Sociais.....			13.000.000,00
3.2.1.2/02 - Outras Despesas Correntes.....		4.862.000,00	4.862.000,00
TOTAL:		4.862.000,00	17.862.000,00

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I - ALTERAR, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Programação e

Controle/CSM, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4º trimestre, por esses Órgãos, conforme Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

II - Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1980
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA			
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	64.545,00	78.045,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	97.982,00	97.982,00
T O T A I S		162.527,00	176.027,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - ASRIA			
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00	347.383,00
2 026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA		
	3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00	968.573,00
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	14.000,00	415.786,00
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	38.085,00	38.085,00
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	60.090,00	60.090,00
1 048	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DO SRIA		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.456.166,00	1.456.166,00
1 063	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	350.000,00	499.999,00
1 162	URBANIZAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.000.000,00	2.822.445,00
1 165	ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DO SRIA		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	134.388,00	300.000,00
T O T A I S		3.802.729,00	6.908.527,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 4.507 de 26.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 1.012, Engenheiro ITIRO ASHIUCHI, Diretor da Divisão de Obras, Matrícula nº 19.663, Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Matrícula nº 18.779 e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo, Classe "B", SA-401, Matrícula nº 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o Convite objeto do Processo nº 150777/80.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1980

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÁZARO ALVES PINTO, Agente Administrativo, Matrícula 12.942, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. 24, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Adm. da Feira Permanente, Matrícula 14.677, Código DAI-111.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 a 21 de outubro de 1980.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICTOR MANOEL PALMIERI, Assistente do Serviço de Tomada de Contas, Matrícula 12.172-X, Símbolo FC-05, Quadro de Pessoal do DF, para substituir ADIR DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Tomada de Contas - CSM-SEA, Matrícula 16.254-X, Símbolo FC-03, por motivo de férias regulamentares no período de 27.10 a 25.11.80.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1980
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

PROCESSO N°: 022.391/80

INTERESSADO: REFRIGERAÇÃO SABRINA LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma REFRIGERAÇÃO SABRINA LTDA., para atender despesa com conserto de 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca BRASTEMP, instalado no Gabinete desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros).

Brasília, 24 de outubro de 1980
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

136ª REUNIÃO

PROCESSO N°: 414.920/80

INTERESSADO: JACKSON DE ALBUQUERQUE PONTES

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 14 de outubro de 1980
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Presidente
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
 Conselheiro
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
 Conselheiro
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Conselheiro
SILVIA Nanci BERTAZI VIANA
 Conselheira Suplente
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
 Conselheiro
WANDERVAL ALVES DA COSTA
 Conselheiro
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Conselheira

PROCESSO N°: 020.607/80 - SEA

INTERESSADO: SILVIA LITRAN DOS SANTOS

ASSUNTO: REQUISICÃO PELA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Pelo atendimento da solicitação da Prefeitura de Porto Alegre, no sentido de que a servidora SILVIA LITRAN DOS SANTOS lhe seja colocada à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.81.

- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 03 de outubro de 1980
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Presidente
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
 Conselheiro
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
 Conselheiro
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Conselheiro
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 Conselheiro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
 Conselheiro
WANDERVAL ALVES DA COSTA
 Conselheiro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
 Conselheira Suplente

HOMOLOGO a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

AUTORIZO o afastamento da servidora em tela, em caráter excepcional, com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1981.

Brasília, 24 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
 Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 132/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar SILVIA Nanci BERTAZI VIANA, Técnica em Assuntos Educacionais e Assessora da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal-SEA/GDF; PEDRO JOÃO PAGANINI, Professor e MAURO CASTRO, Professor, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da prova de Comunicação e Expressão, Matemática, História e Geografia do Concurso Interno para Agente Administrativo - Classe "A", conforme Edital nº 124/80-IDR, publicado no DODF nº 164, de 28.08.80.

Brasília, 24 de outubro de 1980
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 056.266/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3.º, inciso II, do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de café, e açúcar, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Brasília, 15 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 022.586/80
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29 § 3.º, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Brasília, 21 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA EDWIGES PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula 21.505-8, Código LT-SA.401.2 Classe "A", Ref. 24, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir VANDERLI SOCORRO TORRES, Chefe do Serviço de Programação e Controle de Auditoria, Símbolo FC-2, matrícula 9.903-1, por motivo de férias regulamentares no período de 22.10.80 a 20.11.80.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM RAMOS DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A" Ref. 24, Matrícula 12.505-9, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ FARIA SÓ, Chefe da Seção de Documentação - DAG-SEF, Símbolo FC-6, Matrícula 13.936-X, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALICE FAGUNDES DE MENEZES, Agente Administrativo Código SA-401.C, matrícula 6.129-8 do Quadro de Pessoal do D.F, para substituir MARIA MERCÊS LEITE DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Preparo do Pagamento da DL/DPD/SEF, Símbolo FC-03, matrícula 5.346-5, por motivo de férias regulamentares, no período de 22 de outubro a 20 de novembro do corrente ano.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 32 DE 18 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IV, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer n° 54/80 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n° 025945/78-GDF,

RESOLVE:

1- Autorizar a mudança da denominação do Centro Educacional Projeção para Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, localizado no Setor B - Norte - Area Especial n° 5 - Taguatinga-Distrito Federal, autorizado a funcionar, por 04 (quatro) anos, pela Portaria n° 17, de 22/01/1979, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda.

2- Conceder autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, ao Ensino de 2º Grau, do Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, com adoção dos currículos aprovados pelo Parecer n° 54/80 - CEDF, com a oferta das seguintes habilitações:

- . Técnico Assistente de Administração.
- . Técnico em Contabilidade
- . Técnico em Eletrotécnica, com previsão da habilitação parcial de Auxiliar Técnico de Eletricidade.
- . Técnico em Química, com previsão da habilitação parcial de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas.

3- Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino, com base em seu Regimento escolar, até a presente data.

4- O Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte fica sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 18 de setembro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR-Cr\$ 4.675,50 - 4)

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANY NOLETO CONTENTE BARROS, Agente Administrativo, Matrícula 3.764-8, Código SA-401.4, Classe "C", Ref 34 Quadro Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE LOURDES REIS RODRIGUES, Chefe da Seção de Controle - Dp/DEPLAN, Matrícula, 3.236-0, Símbolo FC-03, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1980

Brasília-DF, 24 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 025945/78 - GDF

INTERESSADO: Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte
ASSUNTO: Pela autorização de funcionamento por quatro (04) anos, do ensino de 2° grau pelo Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte.

HOMOLOGO o Parecer n° 54/80-CEDF, de 27/08/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

- "a) seja autorizada, pelo prazo de quatro (4) anos, o funcionamento do ensino de 2° grau pelo Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte;
- b) sejam aprovados os currículos para as habilitações acima citadas, devendo os mesmos constituírem anexo ao presente Parecer;
- c) sejam validados os atos escolares até aqui praticados pelo estabelecimento".

Brasília, 18 de setembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr\$ 4.675,50 - 4)

RESOLUÇÃO N° 03/80-CEDF

ASSUNTO: Declaração de Equivalência de cursos realizados no exterior, aos de 2.º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

HOMOLOGO a Resolução n° 03/80, de 01/10/80, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovada em sessão plenária da mesma data, que dispõe sobre a declaração de equivalência de cursos realizados, integral ou parcialmente, no exterior, aos de 2.º grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Em, 20 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° 54/80-CEDF/CE

PROCESSO N°: 025945/78-GDF

INTERESSADO: Centro Educacional Projeção-Tag. Norte

EMENTA: — Pela autorização de funcionamento por quatro (04) anos, do ensino de 2° Grau pelo Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

- Pela aprovação das propostas curriculares para o ensino de 2° Grau.
- Pela validação dos atos escolares.

Relator: Cons° Eudaldo Silva Lima

(DAR-Cr\$ 4.675,50 - 4)

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 12/80-DIE, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75 e nos termos do artigo 140, da Resolução n° 01/74-CEDF, tendo em vista o que consta do Processo n° 025945/78-GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, localizado no Setor "B" - Norte - Área Especial n° 5 Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda, constante de fls. 160 a 200, do Processo n° 025345/78-GDF e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

2. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n° 07/79, de 24/01/79, que aprovou o Regimento Escolar, com a denominação de Centro Educacional Projeção.

3. Encaminhar o original do Regimento Escolar ora aprovado, com a devida rubrica do DIE em todas as folhas, ao Diretor do Estabelecimento de Ensino que deverá conservá-lo no arquivo do mesmo.

4. Determinar que a Direção do Centro Educacional Projeção-Taguatinga Norte, dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75-CEDF.

Brasília., 26 de setembro de 1980
JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA
Diretor

(DAR-Cr\$ 4.675,50 - 4)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 20/80 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 7.º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecida pelo Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos a esta Portaria, os valores destacados, para movimentação no 4.º (quarto) Trimestre do ano em curso, à Divisão de Cadastro Financeiro, Divisão de Programação e Controle da Secretaria de Administração e Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista o disposto nos Decretos n°s, 5.534, de 16.10.80 e 5.540 de 17 de outubro de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1980

JOFRAN FREJAT
Secretário

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 20/ DE 21/ 10/ DE 1980.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ANTER.	VALOR ATUAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -Pessoal e Encargos Sociais	-0-	14.304.654,00
TOTAL GERAL.....		-0-	14.304.654,00

ANEXO II QUE SE REFERE A PORTARIA N° 20/ DE 21/ 10/ 1980.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ANTER.	VALOR ATUAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.2.0 - Material de Consumo		
	00	200.000,00	387.752,00
	58	-	3.880,00
	62	-	270.000,00
	63	-	17.808,00
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente		
	00	327.933,00	716.336,00
	58	279.482,00	279.482,00
	62	50.000,00	50.000,00
SES/1.170	Equipamento das Inspetorias de Saúde		
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente		3.117.408,00
TOTAL GERAL		857.415,00	4.842.667,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 20/ DE 21/ 10/ 1. 980
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/DAG/SES

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ANTER.	VALOR ATUAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	120.000,00	1.439.443,00
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	- 0 -	39.712,00
SES/1.170	EQUIPAMENTO DAS INSPETORIAS DE SAÚDE		
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	- 0 -	14.859,00
FHDF/2.811	PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS A ESTAGIÁRIOS		
	3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	02 - Outras Despesas Correntes	7.860.000,00	7.860.000,00
FHDF/2.844	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		
	3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	01 - Pessoal e Encargos Sociais	- 0 -	447.420.000,00
	02 - Outras Despesas Correntes	29.200.000,00	29.200.000,00
	4.3.1.1 - AUXÍLIO PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		39.680.000,00	488.474.014,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs, 4.515 de 28 de dezembro de 1978, que aprovou as normas de Execução Orçamentária e Financeiras para o corrente exercício, e que consta do Decreto nº 5.534 de 16 de outubro de 1980, que abre crédito suplementar,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos os valores destacados pela Portaria nº 17 de 03 de outubro de 1980

Brasília, 21 de outubro de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 18 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA				
ATIVIDADES E / OU PROJETOS - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.2.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.065.093,29	+11.750.000,00	13.815.093,29	13.815.093,29

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 18 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00	+ 237.066,42	527.066,42	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	+ 818.993,50	1.818.993,50	2.356.059,92

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 18 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.1.3.0 - Serviços de Ferreiros e Encargos	2.500.000,00	+1.761.158,90	4.261.158,90	4.261.158,90
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos				
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada				
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada				
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de E. Rodagem-DF				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais				
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal				
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital	10.000.000,00	-	10.000.000,00	10.000.000,00
01 - Auxílios para investimentos				
DER/1.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rod. do Plano Rodoviário				
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital				
01 - Auxílios para investimentos				
DER /1.907 - Recuperação, Cons. e M. das Rodovias do Plano Rodoviário				
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital				
01 - Auxílios para investimentos				
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da Cia. Urb. da N. Capital				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas			44.000.000,00	44.000.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais			6.000.000,00	6.000.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	6.000.000,00	-	6.000.000,00	6.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 18 DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES-ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.000.000,00	+ 13.036.000,00	23.036.000,00	23.036.000,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajudinadas do Plano Piloto e Setor				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.442.470,29	-	1.442.470,29	1.442.470,29
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urb. do Plano Piloto e Setores				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	20.000.000,00	+ 7.680.000,00	27.680.000,00	27.680.000,00
SVO/2.102 - Conservação e Manutenção do Parque Turístico Recreativo				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.000.000,00	+ 162.593,00	2.162.593,00	2.162.593,00
SVO/2.103 - Serviços Necessários às Realizações das Festas C.Sociais				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	6.855.518,14	-	6.855.518,14	6.855.518,14
SVO/1.098 - Parque de Recreação				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.000.000,00	+ 954.018,00	4.954.018,00	4.954.018,00
SVO/1.100 - Implantação de Áreas Ajudinadas				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	6.000.000,00	+ 226.672,00	6.226.672,00	6.226.672,00
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	100.000.000,00	+ 304.163.146,00	404.163.146,00	404.163.146,00
SVO/1.164 - Urbanização no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	15.000.000,00	+ 4.321.232,00	19.321.232,00	19.321.232,00
SVO/1.182 - Estudos e Projetos de Estradas Vicinais				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00	+ 4.619.684,00	9.619.684,00	9.619.684,00

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 00591
REALIZADA EM: 09.10.80

RESOLUÇÃO Nº 00095

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 509.037/80,

RESOLVE:

Art. 1.º — Ficam revogadas, integralmente, as Resoluções nºs 20/75-CONAD, de 21.02.75; 31/76-CONAD, de 19.02.76 e 63/78-CONAD, de 18.05.78, todas relacionadas, exclusivamente com a venda de lotes industriais nas Cidades-Satélites.

Art. 2.º — A alienação de área para o exercício de atividades industriais, localizadas em Cidades-Satélites, passam a ser normatizadas pela Resolução nº 22/75-CONAD, de 21.08.75.

Parágrafo Único — Excetuam-se das disposições deste artigo, as alienações de áreas do Setor de Industria CEILÂNDIA-TAGUATINGA, que reger-se-ão por Resolução específica.

Art. 3.º — A regularização de ocupações de lotes industriais, situados em Cidades-Satélites, será feita com fulcro na Resolução nº 13/74-CONAD de 28.01.74.

Art. 4.º — Os documentos exigidos para instrução dos processos de venda e/ou de regularização serão os constantes do artigo 10 da Resolução nº 06/73-CONAD, acrescidos de ANTEPROJETO das instalações a serem construídas, sujeito a análise da DICOM.

Art. 5.º — As vendas e/ou as regularizações de lotes industriais nas Cidades-Satélites, ficam sujeitas às exigências e aos demais encargos da Resolução nº 06/73-CONAD e suas alterações.

Art. 6.º — No Contrato de Compromisso de Compra e Venda, constará cláusula resolutiva de apresentação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias de Alvará de Construção, expedido com base no respectivo Anteprojeto e Cláusula que obriga a Escritura definitiva ser assinada com Pacto de Retrovenda.

Art. 7.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RELATOR: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

CLEUZILMAR CEZAR FECHINE
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Membro

RUBENI TORRENTS PEREIRA
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAL

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta (1980), a Comissão designada pela Portaria n° 273/79, de 31 de outubro de 1979, do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos, dá como recebido 935,84 m² (novecentos e trinta e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados) de sinais em chapas de alumínio, liga 5052-H38, com espessura de 1,5 mm, revestidas com película refletiva Mr. Scotchlite Flat-Top, destinados ao Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal, objeto do Contrato n° 143/79, firmado em 15 de outubro de 1979, e Aditamentos de 28 de dezembro de 1979 e 25 de abril de 1980, respectivamente, entre o Distrito Federal e a firma 3M do Brasil Ltda.

Esclarece ainda a Comissão, que por conveniência administrativa e com fulcro no parágrafo único da Cláusula Sétima do supracitado Contrato, deixou de receber 164,16 m² (cento e sessenta e quatro vírgula dezesseis metros quadrados) dos referidos sinais.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1980

JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO
Presidente

MAURO ABREU RIERA FILHO
Membro

FLÁVIO DINIZ
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° "P" 157, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26. do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 09.10.80, a Gratificação de Representação de Gabinete, do servidor VANDERLÔR FELIX DA SILVA, Garçon, Matrícula n° 93.1268/FZ, no valor de Cr\$ 1.694,00 (hum mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), concedida através da Instrução de Serviço n° "P" 45, de 06.03.80.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 57, DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26. do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores CLARINDO MARQUEZ DE REZENDE, Assistente da Procuradoria Jurídica, Matrícula n° 91.409.6-FZ, FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Advogada, Matrícula n° 90.042.7-FZ e STÊNIO DA SILVA RIOS, Advogado, Matrícula n° 93.049.7-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar as irregularidades constantes do Processo n° 455.790/80-FZ.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 58 DE 20 DE OUTUBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores STÊNIO DA SILVA RIOS, Advogado, Matrícula n° 93.049.0-FZ, FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Advogada, Matrícula n° 90.042.7-FZ e RITA DE Cássia VIEIRA, Encarregada de Registro e Controle, da Procuradoria Jurídica, Matrícula número 92.813.5-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo n° 455.582/80-FZ.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 59 DE 20 DE OUTUBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA, Chefe do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, Matrícula n° 11.576.2-GDF, MICHAUDET ARSENE ANDRÊ, Chefe da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Matrícula n° 91.027.9-FZDF, PAULO PAULINO DA SILVA, Encarregado da Oficina de Motores à Gasolina, da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Matrícula número 90.119.9-FZDF, BISMARCK LOPES DE PAULA, Chefe da Seção de Controle de Transportes, da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Matrícula n° 90.915.7-FZDF e JOSELINO SABINO DE ARRUDA, Chefe da Seção de Expediente, do Departamento Administrativo, Matrícula n° 93.308.2-FZDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a levantar os materiais inservíveis e antieconômicos existentes nesta Entidade, relacionando-os e avaliando-os, juntamente com as máquinas relacionadas às fls. 02, adotando demais providências sugeridas no Processo n° 455.808/80-FZDF.

ALCEU SANCHES
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO N°: 0860/80 - FZDF
INTERESSADO: SOMA-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Resolução n° 64/72, e tendo em vista o que consta o art. 55 da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar à firma SOMA-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a multa no valor de Cr\$ 3.478,80 (três mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do Convite n° 185/80, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1980.

JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8.º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR AGOSTINHO TECHUK, Agente Penitenciário, matrícula 19.100-0, Código PC-207.1-B, Ref. 32, Chefe da Seção de Aproveitamento e Controle, da Divisão de Administração Penitenciária, Código DAI-111.3, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR/GAB.

Brasília, 20 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 09/80 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 72ª Sessão Ordinária, de 25.09.80, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

RESOLVE:

- I — Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 73ª a 80ª;
II — As reuniões serão realizadas nos dias 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23 e 27 do mês de outubro do fluente ano, às 2ª e 5ª feiras no horário de 08:00 horas, no local de costume.

Brasília, 25 de setembro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente do CONTRANDIFE

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/80-DAG-PRG, 16 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre a requisição, fornecimento e controle de duplicação e plastificação de documentos, formulários e outros, de interesse da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 21 e 25, do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Determinar à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-DAG-PRG, que somente atenda a pedidos de duplicação (xerox, mimeógrafo), e/ou plastificação de documentos, formulários e outros, mediante requisição, por escrito, em modelo próprio, contendo especificação do material objeto da duplicação e/ou plastificação, o número de originais e a quantidade de cópias, devidamente autorizada.

2 — Os pedidos de Requisição de que trata o item anterior serão firmados:

2.1.0 — GABINETE DO PROCURADOR-GERAL:

- 2.1.1 — Chefe de Gabinete;
2.1.2 — Secretária do Procurador Geral;
2.1.3 — Responsável pela Secretaria.

2.2.0 — SUBPROCURADORIAS GERAIS:

- 2.2.1 — Subprocurador Geral;
2.2.2 — Servidor devidamente credenciado pelo Subprocurador Geral, junto à Divisão de Administração Geral.

2.3.0 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- 2.3.1 — Diretor;
2.3.2 — Servidor credenciado pelo Diretor.

3 — A requisição de pedidos de duplicação será atendida, pelo órgão próprio, após o visto do Diretor da Divisão de Administração Geral, ou por servidor com poderes delegados.

4 — Nas duplicações em mimeógrafos o órgão interessado fornecerá: papel, estêncil eletrônico e matriz, ou estêncil comum, já gravado.

5 — Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas na sala de Reprografia, exceto em se tratando de técnicos da Xerox em objeto de serviço.

6 — A Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-DAG-PRG, deverá emitir e encaminhar, diariamente, ao Diretor da Divisão de Administração Geral-PRG, relatório do movimento de reprografia, no final do expediente.

7 — Fica o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-DAG-PRG, responsável pelo cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, sob pena de responsabilidade Administrativa.

8 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Administração Geral-PRG.

9 — Revogadas as Ordens de Serviços números 04/76, 01/77 e 02/80 e demais disposições em contrário.

10 — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 1980

PAULA NEY FIGUEIREDO

Divisão de Administração Geral
Diretor

1ª Subprocuradoria-Geral

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPRG, DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO Nº 78.382/76, REFERENTE A 1ª QUINZENA DO MES DE SETEMBRO DE 1980

OCUPAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MEDICI", GINÁSIO E ESTÁDIOS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

PROCESSO Nº: 019.139/80

OCUPANTE: CRECHE "MEDALHA MILAGROSA"

OBJETO: Ocupação da Piscina Coberta do "CDPM"

ASSINATURA: 05 de setembro de 1980

PRAZO: 3 dias a partir de 5-9-80

VALOR: Cr\$ 7.440,60.

Visto

Em, 30 de setembro de 1980

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

1º Subprocurador-Geral
Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

AVISO

EXECUÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA AUMENTO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) DA RODOVIA BR-070; TRECHO TAGUATINGA/CEILÂNDIA; SUBTRECHO KM 02 AO KM 12, NUMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 10 KM.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, comunica aos interessados que a Reunião referente ao Edital de Tomada de Preços nº 040/80, foi adiado para o dia 14.11.80 às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 24 de outubro de 1980

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO:

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, 1º andar do Edifício-Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas o Edital de Tomada de Preços nº 029/80-CPL, objetivando a aquisição de formulários planos, contínuos e materiais de expediente, à fim de atender necessidades deste Departamento.

ABERTURA: 14.11.80 - As 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1980

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
BRASÍLIA LTDA

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - T.C.B. - às 10:00 (dez) horas do dia 03/11/80, em sua sede em Brasília - Distrito Federal - situada no Setor de Garagens Oficiais - Quadra 06 - Lote Único - receberá proposta das firmas social ou individual interessadas, bem como qualquer pessoa física, para alienação de 27 (vinte e sete) Transmissões Automáticas, modelo MT-643 - DETROIT ALLISON, sendo 23 (vinte e três) NOVAS e 4 (quatro) danificadas e, 12 (doze) conjuntos Motor Transmissão, tipo 6 V - MT-643-DETROIT ALLISON, todos NOVOS, de propriedade da T.C.B.

Brasília, 22 de outubro de 1980

J.J. SAFE CARNEIRO
Presidente Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 006/80-CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os abaixo relacionados, ou em sua falta os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti - 7º andar - sala 705, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal as importâncias a seguir indicadas ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

1 - João Borges Júnior, matrícula nº 19.149, lotação SEF, valor de Cr\$11.255,03, Processo nº 010493/80.

2 - José Luiz Valadares de Carvalho, matrícula nº 19.278, lotação SSP, valor de Cr\$27.324,60, Processo nº 011966/79.

Brasília, 17 de outubro de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP/SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/80-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 500 KGS DE SACOS PLÁSTICOS, PRETOS, FURADOS, SANFONADOS DE 35x55cm x 0,022 MICRONS E OUTROS, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE ÁRVORES, ARBUSTOS, ERVAS E PALMEIRAS NOS VIVEIROS I E II DA DAG/DPJ DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 8:30 horas do dia 19 de novembro de 1980, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, situada no Setor de áreas Públicas, em Brasília-Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação de Material.

Brasília, 23 de outubro de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 030/80

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos Processos de Auto de Infração e Outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos Cofres da Fazenda do DF, os valores apurados nos respectivos Processos, no prazo de 20 dias contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III da Lei 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar S/306/7 do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
1755/80	225895/80	Antônio Rodrigues da Costa	ICM	71.304,12
1306/80	055235/80	Doce Serra Ltda	ICM	405,88
1309/80	053978/80	Douglas Silva e Silva Ltda	ICM	244,00
1312/80	053086/80	Geraldo Pereira do Amaral	ICM	391,68
1308/80	054575/80	Geraldo Pereira do Amaral	ICM	921,12
1305/80	053974/80	Geraldo Pereira do Amaral	ICM	2.626,60
1786/80	052846/80	Geraldo Pereira do Amaral	ICM	2.821,08
1780/80	055059/80	Guarany Transportes e Turismo Ltda	ISS	416.775,51
1810/80	053985/80	Horácio Antônio de Oliveira	ICM	632,32
1641/80	226460/80	João Modesto dos Santos	ICM	31.729,37
1776/80	055354/79	Jorge Sena	ICM	3.177,20
1790/80	050249/80	José Castor Maranhão	ICM	3.720,00
1770/80	054036/80	José Gontijo da Silva	ICM	2.817,32
1783/80	054192/79	Paulo Ferreira da Silva	ICM	1.662,05
1768/80	053984/80	Panificadora e Confeitaria Magestic Ltda	ICM	2.520,96
1788/80	052060/80	Nestor Luiz Simonini	ICM	5.560,76
1638/80	053328/80	Panificadora e Confeitaria Center Ltda	ICM	137.609,04
1792/80	055013/80	Panificadora Jaiba Ltda	ICM	10.637,18
1642/80	226461/80	Papelaria e Bazar Alessandra Ltda	ICM	59.955,79
1764/80	050316/78	Roymara Móveis Ltda	ICM	4.156,23
1784/80	054887/80	Reis & Reis Ltda	ICM	6.678,25
1752/80	054854/80	Sérgio Roberto de Castro	ISS	17.844,87

Brasília, 21 de outubro de 1980

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 031/80

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do GDF, tendo em vista decisão de Primeira Instância, nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS para, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital, formalizarem pedido de devolução da diferença entre a condenação e o valor apurado em leilão, realizado pela Seção de Bens Apreendidos, conforme consta dos respectivos Processos.

O pedido deverá ser dirigido ao senhor Diretor do Departamento da Receita e entregue neste Serviço, situado no 3º andar s/306/7, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

Findo o prazo acima, os valores serão lançados à Conta Credores Diversos e os Processos arquivados.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	VALOR
1525/80	050241/80	José Barreto da Costa Filho	4.225,00
1522/80	051327/80	Raimundo Nogueira Pires	622,00

Brasília, 21 de outubro de 1980

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**

AVISO

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA 066/80-SSP, de 21 de agosto de 1980.

PLACAS

0195 - 0275 - 0469 - 0523 - 0968 - 1093 - 1527 - 1876 - 1882 - 1918 - 2484 - 2524 - 3095 3674 - 3705 1256 (duas vezes).

Brasília, 21.10.80

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/80-CAESB

PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/80-CAESB, para aquisição de reagentes químicos, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB fará realizar no dia 11 de novembro de 1980 às 15:00 horas, na sala de Licitações no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A" nºs 67/97, em Brasília - DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações a respeito do Edital serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 23 de outubro de 1980

ERASMO CRAVO
Departamento de Material
Respondendo

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL Nº 045/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma TAMELO - Utilidades Domésticas Ltda., no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 6960, de 05 de setembro de 1980, assim caracterizado: "Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga-DF., onde nos achávamos no exercício de Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verificamos que a firma TAMELO - Utilidades Domésticas Ltda., inscrição nº 07000803.5 estabelecida na QNE-07, lote 17, loja 01 - Taguatinga, com negócio de vendas de utilidades domésticas infringiu o disposto no artigo 82, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.992, de 13.12.77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher aos cofres do GDF, o ICM lançado nos livros próprios, no valor total de Cr\$ 572.346,85 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), concernente ao período de maio/79 a abril/80. Tudo conforme demonstrativos anexos, partes integrantes do presente auto".

Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por nós, autuantes: Maria Helena Rodrigues Pereira e Arabela da Cunha Melo - Fiscais de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICAMOS a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1980
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL Nº 046/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma ANTONIO JOAQUIM SINÉSIO, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 8788, de 26 de maio de 1980, assim caracterizado: "Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 1980, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga, no exercício de Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 8788, referente à firma acima mencionada, inscrição nº 070586870, situada na QNN-19, Conj. H, lote 04-Ceilandia-DF, para: Retificar "Onde se Lê" Deixou de recolher aos cofres do GDF o ICM no valor de Cr\$ 66.076,41, "Leia-se" Deixou de recolher aos cofres do GDF Cr\$ 67.726,92; "Onde se Lê" o valor de Cr\$ 54.932,05 apurado em Conclusão Fiscal, "Leia-se" o valor de Cr\$ 56.582,56".

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante. MARCOS LUIZ DE MELO - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1980

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
12ª DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA-DF**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado de Polícia da 12ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia que funciona em área especial, Taguatinga-DF, foi instaurado o Processo nº 577/80, contra FÁBIO ANACLETO DOS SANTOS, natural de Santa Luzia-MG, filho de Joaquim Anacleto dos Santos e Delminda Luzia de Jesus, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6º do Código Penal, ocorrido em 20.01.80, na QNE-08, altura do lote 33, Taguatinga-DF, figurando como vítima CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CIRINO. E como o paradeiro do Acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 28.11.80, às 8:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente, e assistir a inquirição das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, João A. Leixo Tavares Filho, Escrivão o datilografei.

Taguatinga-DF, 20 de outubro de 1980

LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA
Delegado de Polícia

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 191/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE CONCRETO, NA CICLOVIA TAGUATINGA/CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

"REVOGAÇÃO"

Chamamos a atenção das Empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Superintendente, atendendo o pedido formulado pelo Senhor Diretor de Urbanização, autorizou com fulcro no item 14.1 do Edital correspondente e artigo 22 da Resolução nº 084/76-CA, a Revogação por Conveniência Administrativa da presente Tomada de Preços.

Brasília, 23 de outubro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
12ª DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado de Polícia da 12ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos que lerem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial do Setor "C", Taguatinga Centro, foi instaurado o Processo nº 046/80, contra ADENOR DE MORAES BEZERRA, natural de Rio Branco-AC, filho de Nestor Bezerra Ramos e Alzira de Moraes, para apurar o crime previsto no art. 129, § 6º, do Código Penal, ocorrido em 15.12.78, na QNA 08, figurando como vítima ALICE MIRANDA MOTA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 09.12.80, às 9:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir à inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Roberto Villa Real, Escrivão o datilografei.

Brasília, 20 de outubro de 1980
LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA
Delegado de Polícia.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 175/80-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 27.10.80 a 03.11.80, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	20º	Benedita de Moura Cruz

DESENHISTA

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	5º	Natércia Marques Furtado

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF.	NOME
001	544º	Helenice Pereira Cavalcante
002	545º	Hermanos Moreira Machado

DATILÓGRAFO

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	112º	Antonio Alves do Lago
002	113º	Solange Maria da Costa Nunes
003	114º	Vicente Paulo Fernandes Maranhão
004	115º	Francisco Jorge Machado Cruz
005	116º	Maria de Lourdes Rocha
006	117º	Araci Maria Guedes
007	118º	Leila Harumi Ito

MOTORISTA

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	106º	Jurandy Batista da Costa
002	107º	Luiz Carlos de Oliveira
003	108º	Silvio Rosa dos Santos
004	109º	João Batista de Oliveira
005	110º	Elias Reginaldo Garcia
006	111º	Brune Ferreira Pinto

O não-atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 24 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 193/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA FEIRA MODELO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E AUTO-SERVIÇO POPULAR DE PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal - CRJF, e que obedeça às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 23 de outubro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6.º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00